



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº17/2019

### **Aprova o Cronograma de Visitas da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº14 de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2019, com registro em sua ata de nº144;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Cronograma de Visitas da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidades para o exercício de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Em caso de impossibilidade de participar de alguma visita, o Suplente poderá substituir o Titular para não haver qualquer prejuízo no trabalho a ser realizado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revoga-se a resolução nº03 de 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 9º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de junho de 2019.

  
Rafael Alves Canazar  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social